



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ANEXO IV
(Ato DIAT nº 054/2026)
ACESSO AO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - SAT

TERMO DE COMPROMISSO DE EMPRESA DESENVOLVEDORA DE PAF-NFC-e

A empresa desenvolvedora de Programa Aplicativo Fiscal - Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (PAF-NFC-e) abaixo identificada assume, perante a Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Santa Catarina, o compromisso de bem utilizar os privilégios de acesso ao Sistema de Administração Tributária (SAT), ficando estabelecido o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – CREDENCIAMENTO

A empresa desenvolvedora de PAF-NFC-e deverá estar credenciada junto à Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA SEGUNDA – ACESSO AO SAT

O acesso ao SAT permitirá à empresa desenvolvedora consultar os usuários de aplicativo PAF-NFC-e dos quais conste como Responsável Técnico de Programa Aplicativo (RTPA).

CLÁUSULA TERCEIRA – CONTROLE DO ACESSO

O acesso ao SAT será controlado por código de usuário, correspondente à inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS, no CNPJ ou no CPF do responsável, e de senha escolhida pelo usuário, que poderá ser alterada a qualquer tempo.

CLÁUSULA QUARTA – COMPROMISSO

A empresa desenvolvedora signatária se compromete a:

I – utilizar os acessos que lhe forem autorizados exclusivamente para os fins a que se destinam;

II – assumir a responsabilidade pelos acessos efetuados e dados inseridos com o uso de seu *login* de acesso ao sistema SAT;

III – cumprir todas as demais obrigações, inclusive acessórias, decorrentes da permissão concedida, obrigando-se ainda a acatar e cumprir as determinações da legislação, bem como todas as instruções, solicitações ou quaisquer medidas, inclusive de suspensão ou cassação da permissão, definidas pela autoridade competente;

IV – manter à disposição do Fisco todos os documentos e declarações que fundamentaram seus acessos e suas inserções de dados no sistema SAT, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da data da emissão do documento;

V – atualizar este Termo de Compromisso sempre que houver alteração dos sócios, representante legal ou procurador constituído responsáveis pelos acessos ao sistema SAT;

VI – alterar a senha de acesso ao sistema SAT por ocasião do primeiro acesso, periodicamente e sempre que houver alteração do responsável pelos acessos



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

VII – guardar sigilo das informações fiscais e dos dados pessoais acessados no sistema SAT, utilizando-os estritamente para o desempenho das atividades regulamentadas, sob pena de responsabilização civil, administrativa e penal.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA DESENVOLVEDORA E DO REPRESENTANTE LEGAL
QUE SERÁ O RESPONSÁVEL PELO ACESSO AO SISTEMA SAT

Razão social da empresa desenvolvedora de PAF-NFC-e:	
Inscrição no CCICMS-SC (inserir "isento" para não inscrito em SC):	
CNPJ da empresa desenvolvedora:	
Nome do responsável pelos acessos ao SAT:	
CPF do responsável pelos acessos:	
Endereço de <i>e-mail</i> para recebimento de <i>login</i> inicial:	
Telefone e/ou Fax:	

Declaro, sob as penas da lei, verdadeiras as informações prestadas no presente termo.

Assinatura do responsável:

(ASSINATURA FÍSICA OU DIGITAL)

Data: ____/____/____